



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 673/2009

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR VALTER SILVA DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 10 de dezembro de 2009, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **VALTER SILVA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.229.606-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 428.047.879-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 10.07.1991, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de dezembro de 2009.

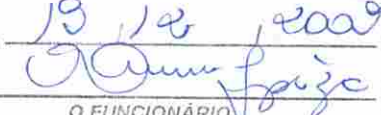
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 18 de dezembro de 2009.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UNUARUNA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8760
Data, 19 de 2009
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 673/2009

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR VALTER SILVA DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 06 de dezembro de 2009, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **VALTER SILVA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.229.606-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 428.047.879-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 10.07.1991, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de dezembro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 18 de dezembro de 2009.

PIO COSTA BARROS
PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>876e</u>
Data, <u>22 de 2009</u> <i>Ximenes</i>
O FUNCIONÁRIO